

24/03/2026 08:03 ()

Isley S.

SANEPAR-FIN-ADM-...

RESPOSTA AJUSTADA AO ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA**, informamos que:

Sim, serão aceitos veículos de pequeno porte com idade máxima de até 2 (dois) anos, conforme previsto no Termo de Referência.

Para fins de aplicação desse critério, considera-se o **ano de fabricação do veículo em relação ao ano da contratação**, adotando-se a contagem por ano civil.

Assim, a título exemplificativo:

- Para contratações realizadas no ano de 2026, serão aceitos veículos fabricados a partir de 2024, inclusive.

Ressalta-se que todos os veículos deverão atender integralmente às demais especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

—
Isley Martins Dos Santos
Licitações e Contratos - SANEPAR

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Nota interna

24/03/2026 17:48 ()

Milcilene S.

SEMAFI-LICIT-AGT

Segue pedido de esclarecimento da empresa: SANTOS & FERNANDES

LTDA(02.909.308/0001-80). **Isley Martins Dos Santos - SANEPAR-FIN-ADM-LC**

—
Milcilene Nascimento Dos Santos

Prezados Senhores,

Surgindo mais algumas dúvidas:

No tocante à exigência de que “todos os veículos e máquinas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com seguro total, manutenção preventiva e corretiva incluídos, sendo de responsabilidade da contratada”, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte ponto:

1. Responsabilidade por mau uso:

Em casos de danos decorrentes de mau uso, imperícia, negligência ou imprudência por parte dos condutores indicados pela contratante, entendemos que tais ocorrências não deveriam ser atribuídas à contratada. Está correto esse entendimento?

2. Multas e avarias operacionais:

Da mesma forma, questionamos se multas de trânsito, avarias mecânicas ou danos causados por condução inadequada serão de responsabilidade da contratante, quando comprovada a culpa do condutor.

3. Prazo para apresentação prévia dos veículos (vistoria):

Solicitamos informar qual será o prazo concedido à empresa vencedora para apresentação dos veículos para vistoria prévia, antes da entrega definitiva e início da execução contratual ou não será dessa forma?

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Nota interna

25/03/2026 10:44 ()

Isley S.

SANEPAR-FIN-ADM-...

RESPOSTAAO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SANTOS & FERNANDES LTDA (02.909.308/0001-80), informamos o que segue:

1. Responsabilidade por mau uso

A contratada é responsável pela disponibilização dos veículos e máquinas em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Entretanto, nos casos em que ficar comprovado, mediante apuração administrativa, que eventuais danos decorreram de mau uso, imperícia, negligência ou imprudência por parte de condutores vinculados à contratante, tais ocorrências não serão imputadas à contratada.

Nessas situações, a responsabilidade será atribuída à contratante, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e a devida instrução processual.

2. Multas e avarias operacionais

As multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas durante a utilização dos veículos serão de responsabilidade da contratante, desde que identificada a autoria por seus condutores.

Da mesma forma, avarias ou danos causados por condução inadequada, quando devidamente comprovados, serão atribuídos à contratante.

Permanecem sob responsabilidade da contratada:

- falhas mecânicas decorrentes do uso regular;
- defeitos de funcionamento;
- problemas oriundos de manutenção inadequada;
- vícios ou falhas do veículo ou equipamento.

3. Prazo para apresentação dos veículos (vistoria)

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), a disponibilização dos veículos e máquinas ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento formal equivalente, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Nos termos do Termo de Referência, a disponibilização inicial poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato. Contudo, a efetiva entrega dos veículos e máquinas estará condicionada à emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

Após a emissão da Ordem de Fornecimento, deverão ser observados os seguintes prazos para disponibilização:

- até 5 (cinco) dias úteis, para fornecedores com sede no Estado do Pará;
- até 10 (dez) dias úteis, para fornecedores com sede fora do Estado do Pará.

A vistoria será realizada pela Administração no momento da disponibilização dos veículos e máquinas, previamente ao recebimento, constituindo condição para aceitação dos bens.

DISPOSIÇÃO FINAL

Ressalta-se que todas as condições contratuais deverão ser observadas conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo, sendo eventuais situações específicas analisadas à luz da legislação vigente.

—
Isley Martins Dos Santos
Licitações e Contratos - SANEPAR

Quem já visualizou? 0 pessoas

